DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque - BA

Quinta-Feira, 01 de Abril de 2021 - Edição nº 052

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 127/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021 - “Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do Novo FUNDEB (Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020) para o exercício 2021/2022, do município de Tanque Novo, Estado da Bahia, como abaixo se especifica e dá outras providências. ”

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 2F5148A158-8AA76B40D2-172F2D55E7-FB4B2EBB24

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

DECRETO Nº 127/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do Novo FUNDEB (Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020) para o exercício 2021/2022, do município de Tanque Novo, Estado da Bahia, como abaixo se especifica e dá outras providências. "

CONSIDERANDO o Art. 34. § 6º, Da Lei 14.113/2020, o qual, apresenta que o Presidente será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 062, de 29 de março de 2021, a qual dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do CACS - FUNDEB;

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com o Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO NOVO FUNDEB**, por um mandato de 02 (dois) anos, conforme abaixo relacionados:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

a) Cleiton Marques Cardoso

b) Nicassio Cardoso de Carvalho

II - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

a) Arlinda Santos Pereira Neves

III - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

a) Girleide Magalhães Alves – Presidente

IV - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

a) Vaurizene Carneiro Cardoso

V - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

a) Edneia Bonfim Silva e Fernando Silva Cardoso

VI - REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

a) Allana Maria Domingues da Silva

VII - REPRESENTANTE DA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

a) Ana Clara Batista Lima

VIII - REPRESENTANTE DO RESPECTIVO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)

a) Arlete dos Santos - Vice-Presidente

IX - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

a) Sueli do Nascimento Oliveira

X - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Catiane Oliveira Sousa

b) Zenilson Silva Sousa

XI - REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO

a) Inês Dias da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 015/2020 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - BA, 31 de março de 2021.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal